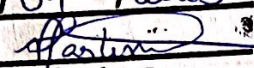




**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº. 034/2023  
**PUBLICADO EM**  
17/04/2023  
  
Assinatura

**“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário ao agente político abaixo especificado, na forma que especifica e dá outras providências.”**

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* que o vereador faz *jus* ao recebimento de 13º salário;

*Considerando* que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

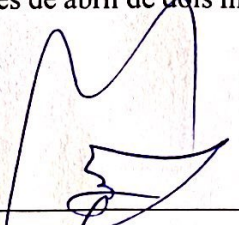
*Considerando* que foi solicitado pelo Agente Político **Francisco José Correia** e que não há óbice legal para o adiantamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiantar o pagamento de 13º salário para o vereador **Francisco José Correia**, juntamente com o salário do mês de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (17-04-2023).

  
Adenilson José e Silva  
-Presidente-